



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12856 , DE 18 DE MAIO DE 2007.

Dá nova redação aos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 11799, de 21 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. O artigo 3º, do Decreto nº 11799, de 21 de setembro de 2005, que “Constitui Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, nomeia seus membros, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

I – Coordenadora Geral – DANIELA IBARA TANAKA, lotada na SESAU;

II – Equipe Técnica:

a) BERENICE CARVALHO BOTELHO, lotada na SESAU;

b) SANDRO AUGUSTO VEIGA DE VARGAS, lotado na SESAU; e

c) DÉBORA DA SILVA RODRIGUES;

III – Equipe de Apoio:

a) FÁBIO DUTRA OLIVEIRA, lotado no DEOSP;

b) TONIANDRO PINHEIRO DOS SANTOS, lotado no DEOSP;

c) GUSTAVO DE GODOY NOGUEIRA, lotado no DEOSP; e

d) MÁRIO SÁVIO VIEIRA DE SOUZA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de MAIO de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador